

## A INCLUSÃO DA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ezequiel Simplício de Mendonça<sup>1</sup>  
Romilda Márcia Tavares dos Santos<sup>2</sup>  
Nilzene Nataniel de Santana Nascimento<sup>3</sup>

### RESUMO

O presente estudo tem como finalidade entender o processo de inclusão da criança com transtorno do espectro autista (TEA) na educação infantil. Entende-se que o TEA é um transtorno do desenvolvimento, que inicia ainda na infância e estica até a vida adulta, tendo como principais características a dificuldade na interação social e na comunicação e comportamentos repetitivos e estereotipados. No Brasil, o conceito e a prática da inclusão ainda são recentes, mas presenciamos com o advento de políticas públicas, legislações, práticas pedagógicas o crescimento de matrículas de alunos atípicos nas classes de escolas regulares. Atenta-se que a criança com autismo possui todos os direitos que estão dispostos na legislação, incluindo a uma educação com qualidade que estão concedidos pela a Educação Especial. Para que haja autonomia da criança com TEA dentro da inclusão educacional é ponderoso que a escola e os professores adotem estratégias e intervenções e prezando pela a interação da família nesse processo. Os fundamentos epistemológicos para embasar o artigo foi construído através de uma pesquisa bibliográfica, permitindo uma aproximação emblemática do tema abordado. Para isso, o artigo foi compilado com os referenciais: ONU (2018), Fonseca (2002), Silva (2017), Kanner (1943), Brasil (2008), Declaração de Salamanca (1994), Skinner (1972), Mantoan (2005), Junior (2021). Nesse aspecto, o estudo apresenta a relevância de enfatizar e conhecer a temática, pois ainda há muito o que se aprender através de leituras e vivências que irão concretizar de fato a inclusão e a compreensão de como lidar com as crianças que precisam ser acolhidas e usufruir dos direitos legais garantidos em Lei.

**Palavras-chave:** Autismo, Educação Infantil, Inclusão.

### INTRODUÇÃO

Ao longo da história da humanidade a pessoa com deficiência, seja ela qual for, sofreu absurdas violações, por ser considerado um ser que não tinha dignidade e não era merecedora de direitos. Na Antiguidade Clássica tinham como normalmente o abandono das crianças que

---

<sup>1</sup>Graduando do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, [ezequielmdemendonca@aluno.uespi.br](mailto:ezequielmdemendonca@aluno.uespi.br);

<sup>2</sup>Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, [rmarciatdoss@aluno.uespi.br](mailto:rmarciatdoss@aluno.uespi.br);

<sup>3</sup> Graduada do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Estadual do Piauí e Professora na Universidade Estadual do Piauí – UESPI, [nilzenenascimento@urc.uespi.br](mailto:nilzenenascimento@urc.uespi.br)





práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las e a educação inclusiva assume espaço central e importante para diminuir a exclusão.

A metodologia desse trabalho é de natureza qualitativa e quanto ao procedimento é bibliográfica.

A relevância dessa pesquisa é mostra os avanços, as provas documentais, as estatísticas, as coerências legais, históricas e formais do processo de inclusão da criança autista na educação infantil. Dito isto, corrobora-se toda a visão da pesquisa, uma vez que por ampla e infindável como seja, chega-se a um ponto central: é preciso educar formal e dignamente as crianças com TEA no sentido estrito da palavra.

## **METODOLOGIA DA PESQUISA**

A presente pesquisa é de natureza qualitativa e foi realizada por meio de uma pesquisa bibliográfica, tendo como suporte livros, artigos, leis e sites da internet como o Google Acadêmico, Scielo, com o propósito primordial de se alcançar as metas definidas. Na busca se utilizou as palavras-chave: autismo, educação infantil e inclusão.

De acordo com Fonseca (2002) a pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, que podem ser constituídos basicamente de livros, artigos científicos localizados em bibliotecas e páginas da internet.

Foi utilizado documentos como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação, A Declaração de Salamanca.

## **A CRIANÇA AUTISTA E A EDUCAÇÃO ESPECIAL**

O Transtorno Autista é chamado, ocasionalmente de autismo infantil precoce, autismo da infância, é caracterizado por algum grau de alteração do comportamento social, comunicação e linguagem, surge também um repertório restrito, estereotipado e repetitivo de interesses e atividades. Foi o psiquiatra Leo Kanner em 1943, que cunhou o termo “autismo infantil precoce”, após fazer um estudo com onze crianças e se observou uma alteração ainda na primeira infância, comprometendo a habilidade de interação social recíproca, habilidade de comunicação. As pessoas que são afetadas pelo o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), frequentemente têm condições comórbidas, como epilepsia, depressão, ansiedade e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade.



De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva as crianças com transtorno do espectro autista são “aquelas que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse. Dentre os transtornos funcionais específicos estão: dislexia, disortografia, disgrafia, todiscalculia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros” (2008, p. 15).

Com a crescente atenção, debates e estudos voltados para a inclusão das pessoas com transtorno do espectro autista, observa-se o surgimento de instrumentos legais no decorrer da história com o propósito de proteção e inclusão.

Um documento de suma importância, que foi o ponto inicial para a criação das demais leis existentes na atualidade nos países, foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada na Assembleia Geral das Nações Unidas, no dia 10 de dezembro de 1948. Nessa declaração, se percebe, que todas as pessoas têm direitos iguais, e consequentemente resgata a dignidade do ser humano, mesmo daqueles que tem alguma deficiência, seja física ou psíquica.

Na época do Império, surge no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro duas instituições voltadas para o atendimento às pessoas com deficiência, sendo o Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857. Em 1926, foi criado o Instituto Pestalozzi com o propósito de atender às pessoas com deficiência mental de forma especializada; Helena Antipoff, pedagoga russa residente na França que viera ao Brasil a convite do governador de Minas Gerais em 1934, ela funda em 1945 o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi. A primeira APAE do Brasil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é fundada no ano de 1954. Até meados de 1973 a educação especial no Brasil era tratada com caráter assistencialista e algumas ações isoladas por parte do Estado, até o momento que se criou o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, que promoveu ações educacionais voltadas às pessoas com deficiência e às pessoas com superdotação. (Brasil, 2008).

No art. 206 da Constituição Federal do Brasil de 1988, no inciso I diz que todos podem usufruir de “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; e o art. 208, o dever



do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”, inciso III. Com base nesse importante instrumento de Lei, todos os brasileiros seja qual for a raça, etnia, gênero, idade, cor, necessidades especiais tem direito à escola no ensino regular.

Segundo Silva (2017, p. 59), “no caso do TEA a criança deve ser incluída em classe comum, e em havendo a necessidade, tem o direito a um acompanhante especializado. Referindo-se às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, de acordo com o decreto Nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014.”

A Declaração de Salamanca (1994) sobre Necessidades Educativas Especiais, reafirma o compromisso das nações com a “Educação para todos” em que se baseia em um princípio fundamental onde a escola inclusiva é aquela em que todas as crianças juntas em um mesmo espaço possam aprender juntas, sejam quais forem as suas dificuldades ou diferenças. Quando há escolas inclusivas, acontece reconhecimento e respostas às necessidades de formas variadas de seus alunos, valorizando os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos. Essa Declaração de Salamanca foi a marca no Brasil que impulsionou os primeiros passos para a inclusão das pessoas com necessidades especiais no sistema comum de ensino e é um dos documentos mais importantes de compromisso e garantia dos direitos educacionais especiais.

Entendemos que para um bom resultado no processo de desenvolvimento em todas as áreas das pessoas com Transtorno do Espectro Autista é indispensável as práticas pedagógicas que são observadas na educação infantil.

Define-se como educação especial aquela que se caracteriza numa modalidade de ensino que percorre todos os níveis, etapas e modalidades, que atua no atendimento educacional especializado, oportunizando os serviços e recursos próprios desse atendimento e conduz os alunos e seus professores quanto a sua utilização e participação nas classes comuns do ensino regular. Tratando-se de educação especial, nos remete a ideia que acontece a integração de propostas pedagógicas que são vivenciadas na escola regular e são aplicadas no atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Em inúmeros casos, a educação especial pode atuar de forma articulada com o ensino comum, para que haja um atendimento de forma especializada às necessidades educacionais especiais desses alunos.



## **PRÁTICAS DE INCLUSÃO DA CRIANÇA AUTISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurando sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais, e sociais segundo suas características e interesses e necessidades de aprendizagem. Ao longo dos anos tem-se observado mudanças no cenário da educação de pessoas com TEA, no entanto são escassas as pesquisas voltadas para essa área, especialmente na educação infantil.

Educação infantil é a primeira etapa educação básica, atende crianças de 0 a 5 anos. Geralmente estão tendo o primeiro contato com a escola, com o mundo, com isso integra ensino e cuidado. Funciona como um complemento da educação familiar. O desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional, é nessa fase também que as crianças começam a ter contatos, interagir com pessoa de fora do seu círculo familiar principalmente através da realização de jogos que envolvem a ludicidade. Segundo Skinner (1972, p. 03) afirma que: “Ensinar é edificar no sentido de constituir. Ensinar é o ato de facilitar a aprendizagem”

A concepção da Educação Infantil torna obrigatória a matrícula de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula. Também é exigido que sejam matriculados na Educação Infantil as crianças que completam 6 anos após o dia 31 de março. Com relação a jornada da criança na Educação Infantil, é determinado que o tempo parcial seja no mínimo de quatro horas diárias, e no tempo integral podendo ter uma duração igual ou superior a sete horas diárias.

Conforme a Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, propõe que “a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças” (Brasil, p.18). Com base nessa resolução e no que se entende de concepção da Educação Infantil, a criança com transtorno do espectro autista pode gozar dos mesmos direitos e privilégios que as demais crianças que ditas normais usufruem. Essa integração, interação e convivência das crianças autistas com as crianças que não tem deficiência, resulta em um aprendizado muito relevante



pois umas aprende com as outras e esse tipo de relacionamento viabiliza o desenvolvimento intelectual, cultural e social entre os alunos.

De acordo com Mantoan (2005), “inclusão é a nossa capacidade de entender e reconhecer o outro e assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós”. Partindo dessa premissa, afirma-se que é fundamental que a criança com TEA não deve ser isolada do mundo ao seu redor e que se proponha práticas para a inclusão ainda nos primeiros anos de escolarização. No recebimento dessas crianças com TEA, a Escola de Educação Infantil deve valorizar uma prática educativa impulsionada pelo respeito ao outro e pelo o entendimento da necessidade de convivência.

O papel do professor continua sendo uma valiosa prática de inclusão da criança com TEA na educação infantil, o professor ainda é o principal timoneiro para abrir as portas e os caminhos, ele deve conhecer todas as características e dificuldades que envolve as pessoas que tem o transtorno do espectro autista. O docente deve estudar e analisar o desenvolvimento da criança autista e ele têm a missão de tornar a sala de aula um ambiente inclusivo e agradável e direcionar as demais crianças da turma no processo de inclusão, estimulando a todos a desenvolverem a solidariedade. Na educação inclusiva, se faz necessário que o professor conheça seu educando para desenvolver uma prática pedagógica levando em conta as suas especificidades pois nenhum autista é igual.

No entanto, sabemos das dificuldades e desafios enfrentados pelos os professores para desempenharem com eficiência e eficácia as práticas pedagógicas com as crianças com TEA, e segundo Mantoan (2005) afirma que as redes de ensino não estão fornecendo às escolas e aos professores tudo o que precisam para fazer um bom trabalho. Muitos evitam reclamar por medo de perder o emprego ou de serem perseguidos.

A ausência do Estado em promover capacitação para os professores e elaboração de políticas públicas para a reestruturação dos locais de ensino onde recebem os alunos com TEA, acabam até mesmo impactando de forma negativa alguns docentes e trazendo desinteresse em se especializar, e de acordo com Junior (2021, p.34), “A formação dos professores em educação especial ainda é algo pontual e de pouco interesse. Poucos profissionais realizam os cursos de formação de maneira independente, como um plano de carreira individual. Dessa forma, a inclusão das pessoas com necessidades especiais em escolas regulares ainda ocorre com uma grande defasagem de professores devidamente preparados. As próprias escolas, em maioria, não estão estruturadas para receber estes alunos. Tal cenário exige das instituições de ensino e





Comunicação), esse programa tem como suporte o desenvolvimento de habilidades e métodos avaliativos contínuos, compreensão dos significados.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como já mencionado, para a realização desta pesquisa foi utilizada como instrumento de pesquisa a bibliográfica onde os resultados obtidos possibilitaram reflexões sobre a problemática de como procede o processo de inclusão da criança com transtorno do espectro do autismo na educação infantil. A princípio, se observa preconceitos, desprezo, e desvalorização em relação a inclusão da criança autista na educação infantil. Mas podemos observar no decorrer da história um avanço com o surgimento de dispositivos legais que tem contribuído para a inserção das crianças com TEA nas turmas de ensino regular dentro das escolas tradicionais.

A educação especial como uma nova modalidade de ensino, trouxe novos parâmetros para se desenvolver uma educação com qualidade para as crianças inclusas na educação infantil, e se observa a participação e o papel do professor que tem se especializado para entender e compreender a criança com TEA proporcionando uma interação e socialização e desenvolvimento em todas as áreas da criança com autismo. A família precisa juntamente com o professor está integrado para a condução da criança na educação infantil. Os alunos da educação infantil que tem o transtorno do espectro autista, caso necessite, pode ser beneficiado com o Atendimento Educacional Especializado, que está recheado de práticas pedagógicas proporcionando uma autonomia e educação com qualidade.

Analizando documentos oficiais do Governo, houve um crescimento espantoso de matrículas em escolas regulares/classe comuns de pessoas com necessidades especiais no período de 1998 a 2006, segundo o Censo Escolar/2006, que se contabilizou 640% (Brasil, 2008). Podemos observar que a criança com transtorno do espectro autista é partícipe dessa inclusão na educação infantil. Conforme o Censo Escolar/2021 o número de matrículas da educação especial<sup>4</sup> chegou a 1,4 milhão em 2021, um aumento de 26,7% em relação a 2017.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A problemática da pesquisa: Como ocorre a inclusão da criança com transtorno do

---

<sup>4</sup> Matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação em classes comuns (incluídos) ou em classes especiais exclusivas.



espectro autista na educação infantil? Presencia-se que houve um avanço extradionário com as implantações de leis e políticas públicas que surgiram com o desígnio de garantir uma educação com qualidade para as pessoas com TEA, no entanto, se observa que ainda tem muito a ser concretizado, pois a cada dia alçam-se desafios e diversas dificuldades com relação a inclusão da criança na educação infantil.

A educação inclusiva quando atrelada à educação especial se torna relevante para o acolhimento das crianças que possuem transtornos de espectro autista. Nessa receptividade entra o papel do professor que mesmo ciente dos desafios, ele procura adotar novas metodologias e práticas pedagógicas, respeitando a individualidade e especificidades de cada aluno. Os docentes necessitam ter uma formação continuada, com o objetivo de se comprometem ainda mais e estarem preparados diante dos desafios da aprendizagem que se referem tanto aos alunos com TEA quanto aos demais alunos da classe.

Conclui-se que a inclusão do aluno com TEA na educação infantil existe e deve acontecer, porém há um desafio a ser cumprido, e nessa perspectiva de desafio cumprido é necessário a cooperação e integração do Estado, das escolas, dos professores, família e da sociedade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 20 mai. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva**. Brasília: MEC, 2008.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

SILVA, Marcio M. Educação Especial na perspectiva Inclusiva: Crianças com Transtorno do Espectro do Autismo. **Id on Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, Abril de 2017, vol.11, n.35, p.56-66. ISSN: 1981-1179.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Curso de especialização em comunidades virtuais de aprendizagem – Informática educativa. UECE – Universidade Estadual do Ceará (Centro de educação). Disponível em:



<http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2012-1/1SF/Sandra/apostilaMetodologia.pdf>. Acesso em: 26 mai. 2025.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Chefe da ONU pede empoderamento de mulheres e meninas com autismo**. ONUBR. 04 abr. 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/chefe-da-onu-pede-empoderamento-de-mulheres-e-meninas-com-autismo/>. Acesso em: 05 maio. 2025.

A Declaração de Salamanca

<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/deficiente/lex63.htm>, Acesso em: 02 abr. 2025.

MANTOAN, Maria Teresa Égler. **A Inclusão promove a Justiça**. Nova Escola. 2005. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/902/inclusao-promove-a-justica>. Acesso em: 14 mai. 2025.

JUNIOR, Osmar Vieira dos Santos. SANTOS, Aline Teixeira. GOMES, Luciene Leandro. **A inclusão e desenvolvimento das crianças com transtorno do espectro autista (TEA) na educação infantil**. Periferia – Educação, Cultura e Comunicação. v. 13, n. 3. 2021.

BRASIL. Lei Ordinária Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 06 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na educação básica**, regulamentado pelo do Decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2021: notas estatísticas**. Brasília, DF: Inep, 2022.

